



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 375ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, na sede social da companhia, Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, reuniram-se os Membros do Conselho de da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, sob a Presidência da Senhora **IZABELA DO VALE MATIAS** – Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente da CODESAIMA, juntamente com os Membros do Conselho de Administração: senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, o senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, a senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a senhora Izabela Matias, convidando a mim, **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 375ª (trecentésima septuagésima quinta) Reunião do Conselho de Administração. O Edital de convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no Diário Oficial do Estado, Nº 4025 que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 375ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia, Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, no dia 23 de agosto de 2021, às 11 horas, para em reunião do Conselho de Administração, a fim de deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: a) Alteração da Diretoria Executiva da CODESAIMA; b) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 16 de Agosto de 2021. **IZABELA DO VALE MATIAS**-Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA. Em continuidade a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes e começou sua fala, explanando sobre o primeiro item da pauta, Alteração da Diretoria Executiva. Comunicou a todos o recebimento do ofício Nº 241/2021/CASA CIVIL/GABCIVIL por meio do qual o representante do sócio majoritário, exonera o Sr Cláudio Barbosa de Oliveira do cargo de Diretor de Apoio Técnico e nomeia a Sra. Antônio Cristina Leite de Souza para a Diretoria de Apoio Técnico. Prosseguindo, a presidente do Conselho de Administração, colocou o item para a votação e o item foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi colocada a palavra para a nova diretora, que começou sua fala agradecendo pela oportunidade e pelo voto de confiança. Prosseguindo a presidente do Conselho de Administração, passou para o próximo item da pauta, Análise de Proposta de Resolução de Isenção Temporária relativa a cobrança de tarifas de expediente e de serviços instituídas pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA, começou sua fala explicando a proposta da resolução é a das taxas de regularização. A seguir passou a palavra a Conselheira Dalva, onde a mesma começou sua fala, com a dúvida de como será feito esse processo de insenção das taxas de regularização. Prosseguindo foi colocada a palavra ao Sr. Procurador Pedro Bento, que começou sua fala explicando que a proposta” as pessoas que apresentarem perante o serviço de atendimento ao público da Companhia cópia do comprovante de vacinação contra a COVID-19, período esse que será por 12(doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período mediante nova deliberação do Conselho de Administração da CODESAIMA, observadas as disposições estatutárias. A publicação será feita pelo seu sitio eletrônico na internet e no Diário Oficial do Estado de Roraima, onde será publicada o cronograma de regularização fundiária dos imóveis integrantes de sua carteira de habitação, de modo a



Governo do Estado de Roraima

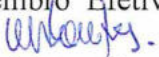
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

organizar e otimizar o atendimento aos mutuários. A seguir o item foi colocado em votação e foi aprovado por todos os membros presentes. Ainda no item o que ocorrer, Contrato de Cessão com a empresa Confiança Agroindustrial LTDA-EPP, bens móveis que estão na sede da companhia. O Contrato de Cessão será por um prazo de 12(doze) meses com um valor a título de remuneração de R\$ 400,00(quatrocentos reais) por mês. Prosseguindo foi colocada a palavra a Conselheira Dalva, onde a mesma começou sua fala, elogiando a iniciativa da companhia de com os contratos de cessão gerar renda para companhia. A seguir o item foi colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada pela Presidente do Conselho de Administração/Diretor Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2021.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

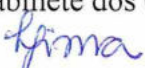
IZABELA DO VALE MATIAS – Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA. 

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro Efetivo do Conselho de Administração 

DALVA MORAES DOS SANTOS 

-Membro Efetivo do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA-Membro Efetivo do Conselho de Administração. 

LUCIANA GUEDELHA LIMA- Chefe de Gabinete dos Conselhos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.CODESAIMA. 



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE EXONERAÇÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, Bairro Mecejana, nesta Capital, foi **EXONERADO** o Senhor, **CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Contador**, portador do RG 111.458 SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 317.699.503-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Abrain Xaud, nº 63, bairro Aparecida, do cargo de **Diretor de Apoio Técnico** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA– CODESAIMA, por deliberação da **375ª (trecentésima septuagésima quinta) Reunião do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu, LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido, vai devidamente assinado.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2021.

Ízabela do Vale Matias
IZABELA DO VALE MATIAS

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, tomou posse a senhora **ANTONIA CRISTINA LEITE DE SOUZA, brasileira, solteira, bacharel em Ciências Sociais**. Portadora do RG nº 142.991 SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 564.856.972-68, residente e domiciliada à Rua Universo, nº 2225, bairro Raiar do Sol, no cargo de **Diretora de Apoio Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA**, por deliberação da **375ª (trecentésima septuagésima quinta) Reunião do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 24 de Agosto de 2021.



ANTONIA CRISTINA LEITE DE SOUZA

Diretora de Apoio Técnico da Companhia
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **ANTONIA CRISTINA LEITE DE SOUZA, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Sociais**, portadora do RG nº 142.991 SSP/RR, inscrita no CPF nº 564.856.972-68, residente e domiciliada na Rua Universo, nº 2225, Bairro Raiar do Sol, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2021



Antonia Cristina Leite de Souza

Diretora de Apoio Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA